



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. n.º: 496
Proc. n.º: 021201-2019
Rubrica:

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020 - CPL/PMB

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021201/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD III (CAPS AD III) LOCALIZADA NO BAIRRO FREI SOLANO NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

PREÂMBULO

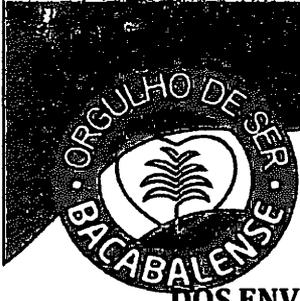
No dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bacabal localizada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal designada pela Portaria n.º 372/2019, composta por: **ALAN AMORIM NASCIMENTO** - Presidente, **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **GAUDÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO** membros, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Presidente deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do certame, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **6 (seis) empresas** fizeram a retirada do edital e no momento da sessão foi constatada a presença de **2 (duas) empresas**. O presidente solicitou as credenciais dos licitantes.

DO CREDENCIAMENTO

Ficando representadas para esta sessão as empresas: **R. R. QUARESMA** sob CNPJ n.º **31.457.905/0001-19**, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **DIÓGENES DOS SANTOS MELO**, portador da CNH sob n.º 03038110907 DETRAN/MA e do CPF sob n.º 648.140.763-04; e **G. DE SOUSA DA SILVA - ME** sob CNPJ n.º **33.575.319/0001-02**, tendo como credenciado o seu bastante Procurador o senhor **FÁBIO ALVES DA SILVA**, portador da CNH sob n.º 01247625990 DETRAN/MA e do CPF sob n.º 776.979.873-68. Conforme declaração de enquadramento de ME/EPP as empresas: **R. R. QUARESMA** sob CNPJ n.º **31.457.905/0001-19**, e **G. DE SOUSA DA SILVA - ME** sob CNPJ n.º **33.575.319/0001-02**, apresentaram a opção de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, portanto se enquadra nos ditames legais da LC n.º 123/06 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 498
Proc. nº: 021201/2019
Rubrica:

DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS

O presidente solicitou aos licitantes para que verificassem e rubricassem os lacres dos envelopes de documentação de habilitação e propostas, logo em seguida solicitou os envelopes de habilitação e propostas, os quais ficaram visíveis a todos os presentes. A Comissão verificou e rubricou o credenciamento dos licitantes presentes.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

Sendo assim o presidente partiu para a abertura dos envelopes de documentação de habilitação. A Comissão rubricou e analisou a documentação de habilitação dos licitantes presentes, e franqueou a vista na documentação aos presentes para análise e rubrica.

O Presidente suspendeu o certame para que seja feita a certificação das certidões emitidas em sítios eletrônicos, e para que o setor de engenharia faça a análise da qualificação técnica.

DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão após análise da documentação de habilitação dos licitantes interessados, dá por **INABILITADA** a empresa: **R. R. QUARESMA sob CNPJ n.º 31.457.905/0001-19**, por não ter atendido em seu acervo técnico ao quantitativo mínimo exigido na qualificação técnica no item 6.3 letra b1 do Edital (5.2 - Portas em alumínio (...) 42,68m²), e por não ter apresentado a prestação de garantia da proposta conforme exigido no item 6.4.3 do Edital. Ficando **HABILITADA** por tanto a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME sob CNPJ n.º 33.575.319/0001-02**, por atender a todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiram renunciar ao direito de interpor recurso.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

O presidente apresenta aos presentes os envelopes de propostas de todas as empresas participantes, todos devidamente lacrados e rubricados. O Presidente partiu para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada a qual foi lida em voz alta e examinada pela Comissão e pelos licitantes, e, de logo devolve o envelope de proposta da empresa inabilitada.

Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação da proposta resultando o seguinte: **1 - G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, apresentou proposta comercial no valor global de **R\$ 375.504,93 (Trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos)**.

O Presidente pergunta aos licitantes se os mesmos tem alguma alegação sobre a fase de proposta comercial, e os licitantes não ofereceram alegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 48
Proc. nº: 02.120.1800
Rubrica:

DO RESULTADO DA PROPOSTA

Após a apuração e classificação das propostas, deu-se como VENCEDORA a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, por apresentar o menor preço.

Diante do exposto, o Presidente perguntou aos licitantes se renunciavam ao direito de interpor recurso, e os licitantes decidiram renunciar ao direito de interpor recurso. Sendo assim a Comissão dá por encerrado este certame. Conforme propostas apresentadas, seguindo os critérios definidos saindo vencedora a empresa **G. DE SOUSA DA SILVA - ME**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos no Edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e demais licitantes presentes.

Bacabal - MA, 14 (quatorze) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).

LICITANTES:

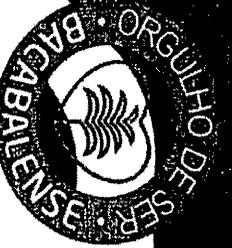
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da Comissão

R. R. QUARESMA
CNPJ n.º 31.457.905/0001-19

RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro da Comissão

GAUÊNCIO DE RIBAMAR CASTRO
Membro da Comissão

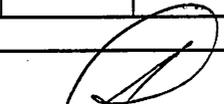
G. DE SOUSA DA SILVA - ME
CNPJ n.º 33.575.319/0001-02



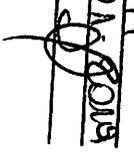
BACABAL	Mapa de Apuração de Propostas	Aquisição por: Tomada de Preços	Numero: 001/2020	Folha 01
----------------	--------------------------------------	---	----------------------------	--------------------

Lote	Empresa N° 001	Prazo de Exec.	Empresa N° 002	Prazo de Exec.	Empresa N° 003	Prazo de Exec.	N°.	PE	Prazo de Execução	Preço Escolhido
01	375.504,93	240 dias	Inabilitada						240 dias	375.504,93 - 1

14/02/2020
DATA



PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fs. n°:
Proc. n°: 0212.01A.0019
Rubrica: 

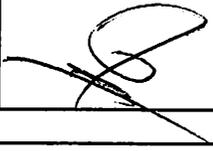


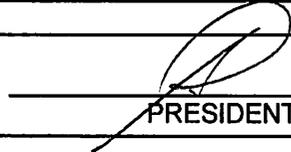


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 500
Proc. nº: 02.1201-2019
Rubrica: 

BACABAL	Mapa de Classificação de Propostas	Aquisição Por: Tomada de Preços	Número: 001/2020	Folha: 01
----------------	---	---	----------------------------	---------------------

Nº	Firma / Material ou Serviço	Item	Prazo de Execução	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total	Total por fornecedor
01	G. DE SOUSA DA SILVA – ME	1	240 Dias				375.504,93	375.504,93
02	R. R. QUARESMA	1						Inabilitada


14/02/2020
DATA


PRESIDENTE

